



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 00014/2026

“Dispõe sobre a rescisão de contrato administrativo por tempo determinado de servidor temporário e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Fica **RESCINDIDO**, por conveniência da administração pública, o **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 011/2025**, cessando o vínculo funcional do(a) servidor(a) **BOBB CHARLSTON GALVÃO DE MELO** ocupante do cargo temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º - Em decorrência desta rescisão, o(a) servidor(a) fica **EXONERADO (A)** das funções que exercia nesta Casa de Leis, com efeitos imediatos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos e a Contabilidade deverão providenciar o cálculo e o pagamento das verbas rescisórias devidas, conforme legislação vigente, mediante a lavratura do respectivo Termo de Distrato a ser anexado a este processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 06/01/2026.

Classif. documental

00.01.01.01



CMONPOR202600014A

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

- assinado eletronicamente -
Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente



Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.
Documento Nº: 5118-1219 - consulta à autenticidade em
<https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5118-1219>



CMONPOR202600014A